



07
A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente solicitação devido à necessidade de contratação de terceiros para prestar serviços Especializados na Elaboração e Confecção de Projeto de Arquitetura de Interiores para a Reforma da Prefeitura de Barra do Garças-MT, para proporcionar um ambiente predial com conveniências a população e servidores do município, demonstrando assim a busca de um dos valores importantes: “Valorização das pessoas”.

Tal licitação visa atender aos requisitos técnicos de ergonomia laboral, uma vez que será confeccionada um novo ambiente de trabalho. Outro importante aspecto, é a representatividade da função exercida pelo secretário e seus servidores como também pelo Prefeito Municipal (gabinete), no qual além de atender aos requisitos técnicos de segurança e conforto ambiental, deve atender aos requisitos estéticos (de cunho subjetivo) e proporcionar ambiente confortável compatível ao cargo. Neste contexto, os mobiliários sob medida são para compor um ambiente único e que sejam funcionais (armários, estantes, aparador) e adaptados ao conjunto estético de cunho pessoal.

Destaca-se, ainda, a existência de recursos para início da obra, bem como o fato da atual sede da Prefeitura Municipal estar precisando resolver questões ligadas diretamente à acessibilidade, bem como outros problemas de infraestrutura, entendemos pela contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



08
2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- a) Fornecer o objeto deste estudo, de acordo com o Termo de Referência, após autorização específica da Secretaria demandante, nos termos estabelecidos e no local e endereço determinados pela contratante;
- b) Providenciar a imediata substituição dos serviços/produtos prestados/entregues fora das especificações contidas no Termo de Referência, do padrão de qualidade exigido e aprovado ou com problemas de fabricação;
- c) É de competência exclusiva da CONTRATADA recrutar e fornecer toda a mão de obra, direta e indireta, necessária à execução dos serviços, inclusive, encarregados e pessoal de apoio operacional e administrativo, sendo, para todos os efeitos considerada como única empregadora;
- d) A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as "Normas de Segurança e Saúde do Trabalhador para Prestação dos Serviços";
- e) A CONTRATADA deverá manter infraestrutura necessária e adequada para a equipe de funcionários em conformidade com a legislação pertinente.
- f) DA NATUREZA DO SERVIÇO: Não se trata de prestação de serviço de natureza contínua, porém de demanda certa.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme os orçamentos solicitados e apresentados pelo setor compras com os devidos documentos (Nota Técnica contendo os orçamentos privados e públicos) em anexo ao processo, entendemos ser suficientes para a informação de preço de mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de Serviços de pessoa jurídica Especializada na Elaboração e Confeção de Projeto de Arquitetura de Interiores para a reforma da Prefeitura de Barra do Garças-MT, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

- a) Definição do local de execução dos serviços: Rua Carajás, nº 522, bairro Centro – Barra do Garças/MT;
- b) Definição dos serviços a serem executados: para o desenvolvimento do Estudo Preliminar foi realizado um estudo de viabilidade, onde, a partir de vistorias no local, foi possível identificar a precariedade do estado atual do interior da Secretaria de Finanças e Gabinete, demonstrando que a mesma não representa às necessidades da população, enquanto propriedade dotada de infraestrutura que satisfaça o bem estar social e os interesses coletivos;
- c) Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou de engenharia (desde que com responsabilidade técnica de profissional habilitado em Arquitetura);

Rua Carajás, nº 522 – Centro – Telefone (66) 3402-2000
CEP 78.600-907 - Barra do Garças-MT
CNPJ/MF 03.439.239/0001-50



09
B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

d) Entrega do serviço.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se a prestação de serviços um teto máximo de até R\$ 63.824,40 (sessenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), pelo período estimado de até 60 (sessenta) dias, conforme descritivo:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor UNT	Valor Total
01	Projeto de Arquitetura de Interiores, com especificação de mobiliário e mobiliário planejado, com detalhamento técnico de marcenaria (mobiliário planejado), mobiliário decorativo e especificação de mobiliário ergonômico para as estações de trabalho, especificação de cortinas e persianas de controle solar e térmico, especificação de eletrodomésticos e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da edificação	M²	1.418,32m²	R\$45,00	R\$ 63.824,40
VALOR TOTAL					R\$ 63.824,40

Nos custos também deverão ser previstos os transportes para deslocamento de pessoal/materiais/equipamentos até o local de execução dos serviços.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O objeto é composto por um único item: contratação de pessoa jurídica Especializada na Elaboração e Confeção de Projeto de Arquitetura de Interiores para a reforma da Prefeitura de Barra do Garças-MT, envolvendo desenvolvimento do projeto com especificação de mobiliário e mobiliário planejado, com detalhamento técnico de marcenaria, mobiliário decorativo e especificação de mobiliário ergonômico, especificação de cortinas e persianas de controle solar e térmico e especificação de eletrodomésticos.

Dada as condições de execução e a natureza dos serviços a serem realizados, as empresas deste ramo (arquitetura) estão aptas a atender o objeto de modo completo (sem parcelamento).

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Rua Carajás, nº 522 – Centro – Telefone (66) 3402-2000
CEP 78.600-907 - Barra do Garças-MT
CNPJ/MF 03.439.239/0001-50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente solução visa cumprir a finalidade principal de tornar o ambiente laborativo da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito Municipal adaptado para as necessidades funcionais, estéticas e de conforto ambiental, compatíveis com seu cargo institucional e representatividade. Todas as intervenções necessárias poderão ser realizadas dentro do espaço físico existente sem necessidade de ampliação ou modificações de maior porte.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

De acordo com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, cabe observar os seguintes requisitos para a contratação pretendida:

- a) Emprego de estruturas pré-moldadas fabricadas em material que permita a reutilização;
- b) Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para a execução dos serviços;

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Ante todo o exposto nos itens anteriores, declaramos que a contratação é tecnicamente viável.

Barra do Garças/MT, 20 de junho de 2023.

FABIO TADEU WEILER
SECRETARIO DE FINANÇAS